

PORTARIA Nº 191/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 9º da Resolução Cofen 565/2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 234/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para acompanhar a averiguação para processo de desinterdição Ética no Hospital e Maternidade Itaperuçu em 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário